



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 007/2023

DISPÕE SOBRE AS RESPOSTAS AOS RECURSOS REFERENTE AO INDEFERIMENTO DA TAXA DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2023 PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA- PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, **Maximino Pietrobon**, com base na Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 001/2023, de Abertura do Concurso Público do Município de Matelândia;

TORNA PÚBLICA

Art. 1º - As respostas aos candidatos que tiveram suas solicitações de isenção indeferidas e que entraram com recurso, anexo desse edital.

Art. 2º - É desconsiderado o pedido de isenção e de análise do recurso da taxa de inscrição do candidato que já tenha efetuado o respectivo pagamento ou que não inseriu no sistema durante o período de inscrição o documento válido.

Art. 3º - O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição não foi homologado deve providenciar a impressão da Guia de Arrecadação para pagamento da taxa de inscrição e efetuar o pagamento até o último dia previsto no cronograma de pagamento do Anexo V.

Publique-se e cumpra-se.

Matelândia, Estado do Paraná, 14 de junho de 2023.

MAXIMINO PIETROBON
Prefeito do Município de Matelândia

ANEXO
RECURSOS

Inscrição	Cargo	Justificativa	Resposta	Status
000148	AGENTE DE TRÂNSITO	Prezados avaliadores venho por meio deste solicitar reavaliação para DEFERIMENTO da solicitação de isenção de inscrição em concurso no cargo de agente de trânsito, tendo em vista que preencho os requisitos solicitados em edital com duas doações no período de 12 meses. Conforme certificado em anexo as 4 últimas doações são no período de 14/01/2022, 22/04/2022, 17/12/22 e 24/05/2023. Sendo assim conforme certificado em anexo solicito deferimento para isenção de inscrição para o cargo de agente de trânsito do município de Matelândia.	Nesta etapa não é possível adicionar ou alterar informações já prestadas no cadastro referente a isenção. O anexo do presente recurso não é compatível com o arquivo da solicitação de isenção, visto que neste documento a candidata comprova doações nas datas: 22/04/2022 e 17/12/2022, sendo a primeira data superior ao prazo de 12 meses da publicação do edital de abertura, conforme edital: 4.2.2 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que comprove duas (2) doações nos últimos doze (12) meses antes da publicação do Edital de Abertura, e apresente comprovante emitido pela entidade coletora.	INDEFERIDO
000587	AGENTE DE TRÂNSITO	Na minha opinião ensino superior não é necessário para essa função	Sem justificativa para indeferimento de isenção de inscrição.	INDEFERIDO
000168	MÉDICO CLÍNICO GERAL	Boa noite! Segue os meus documentos que estavam faltando, para a isenção de taxa como desempregado. Qualquer coisa, eu estou a disposição.	Nesta etapa não é possível complementar ou alterar informações já prestadas no cadastro.	INDEFERIDO
		Att: Ismael Mondesir		
001083	FISCAL GERAL	Boa noite houve um equívoco na minha solicitação de isenção por parte do sistema pois cadastrei o meu cadastro do redome no qual iria usar para a isenção por doador de medula óssea, e não para	Após a verificação do documento anexado no cadastro de pedido de isenção do candidato, a banca opta por deferir o recurso.	DEFERIDO

doador de sangue , apesar de que se conferir meu cadastro por la viriam que sou um doador continuo .

000596	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	Estou sem trabalho no momento	Sem justificativa	plausível.	INDEFERIDO
--------	--	-------------------------------	-------------------	------------	------------

001306	AGENTE DE TRÂNSITO	Não é necessário realizar uma doação, sendo que não foi solicitado pela instituição.	O candidato do presente recurso não solicitou isenção de taxa em seu cadastro.		INDEFERIDO
--------	--------------------	--	--	--	------------

000833	AGENTE DE TRÂNSITO		Sem justificativa. O candidato do presente recurso já teve seu pedido de isenção deferido no edital nº 005/2023.		INDEFERIDO
--------	--------------------	--	--	--	------------

001165	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	Mandei a folha do CadUnico e não foi deferido, não encontrei o cadastro único	Segue o que prevê edital de abertura para o deferimento da taxa de isenção como desempregado: 4.3.2 O candidato deverá declarar sua condição mediante o anexo dos seguintes documentos comprobatórios: I. cópia digitalizada da Carteira de Trabalho, da primeira e segunda página do documento (número e qualificação), da página de registro do último emprego e, ainda, da página que consta o carimbo do cadastro na Agência do Trabalhador; II. cópia digitalizada atualizado nos últimos 12 (doze) meses, do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico; III. Quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE, que comprove seu domicílio eleitoral há no mínimo 90 (noventa) dias a contar da data de publicação do Edital de Abertura do Concurso.		INDEFERIDO
--------	-----------------------------	---	---	--	------------

001734	PSICÓLOGO	Pedido de isenção para doador de sangue.	Os pedidos de isenção de taxa devem ser realizados no ato da inscrição e dentro do prazo interposto em edital.		INDEFERIDO
--------	-----------	--	--	--	------------

001737

PSICÓLOGO

Solicito isenção de isenção da taxa de inscrição por ser doadora de medula óssea devidamente cadastrada desde 16 de março de 2018.

Os pedidos de isenção de taxa devem ser realizados no ato da inscrição e dentro do prazo interposto em edital.

INDEFERIDO
